



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 2/2024.

**Decisão nº:** D/RS-13/2024.

**Data:** 7 de março de 2024.

**Interessado(s):** Diretoria do Crea-RS (DIR) | Chefia do Gabinete da Presidência (GAB).

**Referência(s):** Processo nº 2024.000001719-2 | Documento SEI 2102836.

**Ementa:** Aprova os ajustes nas datas das reuniões da Diretoria do Crea-RS, dos meses de setembro, novembro e dezembro do exercício de 2024.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 7 de março de 2024, considerando o aprovado em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2024, conforme disposto na Decisão nº D/RS-3/2024, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar os ajustes das datas das reuniões da Diretoria do Crea-RS, dos meses de setembro, novembro e dezembro do exercício de 2024, ficando ajustado da seguinte forma: **Mês de Setenbro** - 5 de setembro de 2024, **Mês de Novembro** - 7 de novembro de 2024, sendo este aprovado no mérito, e **Mês de Dezembro** - 5 de dezembro de 2024. Que a Chefia do Gabinete da Presidência encaminhe o calendário de reuniões da Diretoria para o exercício de 2024, com os devidos ajustes. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas e José Luiz Garcias.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 09/03/2024, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2115239** e o código CRC **6A7E05A3**.